

**LEI Nº 1088/2003**

*Denomina “Vera Maria de Brida”, a Creche localizada no Bairro Jardim Paraíso.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada “Vera Maria de Brida” a Creche localizada no Bairro Jardim Paraíso.*


*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2003.*



**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
**-Prefeito Municipal-**

*Ref.: Projeto de Lei nº 001/03  
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal  
Diário do Interior  
Edição Nº 1240  
de 15/03 / 2003  
  
Café Responsável